

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos 7 dias do mês de **junho** do ano de **2018** (dois mil e dezoito), na Rua Visconde do Rio Branco, nº 50, centro, cidade de Socorro SP, Comarca de Socorro, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos do processo nº **1000734-18.2016.8.26.0601** da ação de **Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários** em que o **Banco do Brasil S/A** move contra **Lucas da Silveira e outro**, após as formalidades legais e nos termos da Lei, procedi à **PENHORA** do bem a seguir descrito:

Um veículo caminhão Ford/11000, ano de fabricação 1989, modelo 1990, placas CPV 3762, carroceria A81, chassi 9BFWXXLM5kdb20586, basculante, em péssimo estado de uso e conservação, até mesmo não estando em funcionamento.

O executado estimou valer **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Feita a penhora, nomeei fiel depositário do bem, o Sr. Lucas da Silveira, CPF 398.266.778-09, residente na Rua Valentim Marconi, nº 200, nesta urbe, o qual aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, sob as penas da Lei.

E, para ficar constando, lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

Oficial de Justiça

Depositário

Lucas da Silveira
Lucas da Silveira